



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO



Edital Interno nº 03/2016

AFASTAMENTO DOCENTE INTEGRAL PARA DOUTORADO (Vaga do PÓS-DOC não preenchida)

O Comitê Local de Política de Pessoal divulga o Edital para afastamento docente integral para DOUTORADO pelo período de 12 meses, em conformidade com as Leis federais nº 8.112/90, nº 12.772/12 e suas respectivas alterações, as Resoluções do CONSUNI nº 24/2010 e nº 25/2011 e o presente edital.

1. DO OBJETO

- 1.1** O presente edital visa conceder afastamento docente para doutorado pelo período de 12 (doze) meses ao candidato que obtiver maior pontuação no somatório dos pesos atribuídos a cada categoria de avaliação.
- 1.2** O docente que obtiver a concessão de afastamento integral para doutorado deverá permanecer no exercício das funções no Campus, após o retorno pelo período, no mínimo, igual ao do afastamento.
- 1.3** Este edital é destinado ao afastamento de docentes com a titulação máxima de mestre, como uma política de incentivo a qualificação docente.

2. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1** As inscrições ocorrerão no período de 03 a 22 de novembro de 2016 na Secretaria da Direção do Campus Santana do Livramento da Universidade Federal do Pampa.
- 2.2** No ato de inscrição os candidatos deverão protocolar:
 - a) Ficha de inscrição (anexo A);
 - b) Declaração de tempo de efetivo exercício na UNIPAMPA (fornecida pelo interface de gestão de pessoal);
 - c) Matrícula ou carta de aceite do Programa de Pós-Graduação;
 - d) Plano de estudos contendo período de afastamento e cronograma de atividades;
 - e) Tabela de pontuação do critério Análise de Produção (Anexo B) preenchida por item e total de classes.

f) Currículo Lattes e documentos comprobatórios da pontuação da produção.

3. DAS VAGAS

3.1 Será disponibilizada **01 vaga** para afastamento docente integral para doutorado pelo período de 12 meses, sem direito à prorrogação.

3.2 Será afastado o candidato aprovado em ordem decrescente, conforme o número de vagas disponibilizadas por este edital.

4. DOS CRITÉRIOS E DOS PESOS

4.1 Serão utilizados os seguintes critérios e pesos:

Crítérios	Pesos
a) Tempo de UNIPAMPA contados a partir da entrada em exercício (em meses);	6,0
b) Análise de Produção (ensino pesquisa extensão e gestão);	4,0

4.2 O **Tempo de Unipampa** será informado pelo candidato, com base na declaração de tempo de efetivo exercício, indicando o número de meses na instituição. A Nota de Tempo de UNIPAMPA (**NTU**) será construída atribuindo valor 10,0 (dez) ao candidato com maior tempo entre os participantes do edital, sendo a nota dos demais ponderada conforme o seu tempo em exercício em relação à referência 10,00.

4.3 A **Análise de Produção** é dividida em quatro classes de avaliação: Classe I - Atividades de Pesquisa, Produção científica, técnica e cultural (Peso 2,5); Classe II - Atividades de Ensino e participações relacionadas (Peso 2,5); Classe III - Atividades de Extensão e participações relacionadas (Peso 2,5); e; Classe IV - Atividades de Gestão Universitária e participações relacionadas (Peso 2,5). Cada candidato deve preencher sua tabela de pontuação considerando atividades dos últimos 5 (cinco) anos. Para cada candidato será calculada uma nota dentro de cada classe de avaliação, atribuindo o valor 10,0 (dez) ao candidato com maior pontuação na classe, sendo as demais notas ponderadas por regra de três simples. Assim, a Nota da Análise da Produção (**NAP**) consistirá no somatório da multiplicação de cada nota de classe pelo seu respectivo peso (2,5).

4.4 A Nota Final (**NF**) do candidato será calculada pela média ponderada das notas NTU e NAP, conforme equação abaixo:

$$NF = \frac{(NTU * 6,0) + (NAP * 4,0)}{10}$$

4.5 Para divulgação do resultado, os candidatos serão ordenados de forma decrescente de Nota Final (NF)

5. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

5.1 Os resultados serão divulgados no dia **24 de novembro de 2016** pelo Portal do Campus (<http://unipampa.edu.br/livramento>);

5.2 Caberão recursos dirigidos ao CLPP sobre os resultados finais até o dia **25 de novembro de 2016**;

5.3 Divulgação dos resultados finais, após a análise dos recursos em **28 de novembro de 2016**, pelo portal do Campus (<http://unipampa.edu.br/livramento>);

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela CLPP.

Santana do Livramento, 31 de outubro de 2016.

Comitê Local de Política de Pessoal